



O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

Requerimento nº 169/2023

Requeiro a imediata revisão e implementação de sinalizações de trânsito, incluindo placas de parada, lombadas e sinalizações no solo, no âmbito municipal de Piraquara.

Justificativa:

O atual cenário de sinalização de trânsito na cidade de Piraquara revela-se contraproducente, comprometendo a segurança viária e a fluidez do tráfego. À luz do disposto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), corroborado pelo entendimento do Art. 89 do CTB, que estabelece a ordem de prevalência da sinalização, torna-se premente que medidas sejam tomadas para a revisão e implementação das sinalizações necessárias.

O Art. 89 do CTB estabelece a seguinte ordem de prevalência na sinalização:

- I - As ordens do agente de trânsito sobre as normas de circulação e outros sinais;
- II - As indicações do semáforo sobre os demais sinais;
- III - as indicações dos sinais sobre as demais normas de trânsito.

A falta de sinalizações adequadas, como placas de parada, lombadas e sinalizações no solo, pode levar a uma série de problemas, incluindo acidentes e congestionamentos. Além disso, muitas das sinalizações existentes estão apagadas, o que agrava ainda mais a situação.

A revisão e implementação das sinalizações são essenciais para garantir a segurança e a ordem no trânsito, em conformidade com as normas legais vigentes. Portanto, é imperativo que a administração municipal tome as medidas necessárias para resolver essa questão, em conformidade com os manuais e regulamentações aplicáveis.

Piraquara, 15 de agosto de 2023.

Vereador Professor Gilmar

Exmo. Senhor
Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Nesta